

ESTRATÉGIAS DE INOVAÇÃO E CUIDADO NA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF): O PROGRAMA CUIDAR MELHOR NO ESTADO DO CEARÁ

© Carlos André Moura Arruda¹

Há 35 anos, o Sistema Único de Saúde (SUS) tem proporcionado cuidado, assistência e atenção à população brasileira e, em especial, aos mais de 9 milhões de cearenses. Em que tese todos os desafios que ainda persistem nesses anos de SUS, muitos foram os avanços notadamente experienciados nas áreas da Atenção Primária à Saúde (APS), na Atenção Ambulatorial Especializada (AAE) e Atenção Hospital.

Esses avanços, no Estado do Ceará, foram responsáveis pela diminuição de causas evitáveis de internação por condições sensíveis à APS, erradicação e controle de doenças imunopreveníveis por meio da imunização, acesso aos serviços de urgência e emergência, dentre outros.

Em continuidade aos avanços do SUS no Ceará, temos o **Programa Cuidar Melhor** que foi instituindo, inicialmente, pela Resolução nº 17/2021, de 16 de julho de 2021, que aprova o Programa Cuidar Melhor Ceará da Secretaria Executiva de Políticas de Saúde (Sepos) e Coordenadoria de Políticas Intersetoriais (Copis) e, posteriormente, a Lei nº 17.757, de 11 de novembro de 2021, que dispõe sobre o Programa Cuidar Melhor da Saúde, no âmbito no Sistema Único de Saúde (SUS) do Estado do Ceará, e autoriza o Poder Executivo a premiar municípios com práticas inovadoras em saúde e com melhor resultados em indicadores de saúde (CEARÁ, 2023).

Assim, no ano em que comemoramos 35 anos do SUS e 2 anos do Programa Cuidar Melhor, a Revista Científica da Escola de Saúde Pública do Ceará – Cadernos ESP - tem a honra de apresentar às leitoras e aos leitores um material significativo, diversificado e com a "cara do Ceará", elaborado por profissionais e trabalhadores da saúde, gestores municipais e pesquisadores da área da Saúde Pública, que nos traz a reflexão dos avanços e desafios, bem como, práticas inovadoras de cuidado e atenção na Estratégia Saúde da Família.

É importante e oportuno reiterar as inúmeras conquistas do SUS no Ceará nesses 35 anos. Os distintos textos que compõem este número especial corroboram com iniciativas inovadoras nas áreas de saúde maternoinfantil, educação em saúde, cuidado em saúde, pesquisa para o SUS, dentre outros temas.

Ainda, cabe-nos lembrar que é através das equipes de saúde da família (eSF), equipes de atenção primária (eAP) e equipes de saúde bucal (eSB) e demais equipes previstas na Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), que as pessoas têm acesso aos serviços da APS, aos cuidados primários de forma longitudinal, universal e equitativa.

Além disso, como nos afirma Paim (2018), o SUS dispõe de uma rede colaborativa que abrange instituições de ensino e pesquisa, secretarias estaduais e municipais, Ministério da Saúde, dentre outros, as quais contribuem para a sustentabilidade institucional, já que possibilitam que um conjunto de pessoas adquiram conhecimentos, habilidades e valores vinculados aos princípios e diretrizes do SUS. Consequentemente, são essas pessoas que, junto às Instituições e serviços de saúde, contribuem para o alcance dos altos níveis de cuidado e atenção às pessoas na APS.

Dito isto, esperamos que os manuscritos desta edição especial possam contribuir para o registro da trajetória do Programa Cuidar Melhor nesses 02 anos de implementação e que contribui para o desenvolvimento do sistema de saúde cearense, servindo como subsídios teóricos e inovadores para o cuidado, atenção e educação permanente de profissionais, trabalhadores e gestores municipais de saúde no Estado do Ceará.

REFERÊNCIAS

1. COSTA, EA; ROZENFELD, S. Constituição da Vigilância Sanitária no Brasil. In: ROZENFELD, S. (Org.). Fundamentos da vigilância sanitária. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2000. 301 p. p. 15-40.

2. BRASIL. Lei no 9.782, de 26 de janeiro de 1999. Define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 11 fev. 1999. In:

Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1988.

3. COSTA, EA. (Org). Fundamentos da vigilância sanitária. In:

Vigilância Sanitária: temas para debate [online]. Salvador: EDUFBA, 2009. 237 p. p. 11-36.

Página 1 de 1

¹ Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, Fortaleza, CE - Brasil. ᠖